Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.564 DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.915, de 22 de junho 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 776.360,66 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 324.360,66 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 15.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 06 – R$ 329.000,00 (Recursos FUNDEB)
FONTE 07 – R$ 10.000,00 (Recursos ICMS/Verde)
FONTE 13 – R$ 84.000,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 14.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	5.000,00
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	9.000,00
44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	5.400,00
33.90.39.10.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	500,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	50.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	54.000,00
31.90.11.02.01	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	50.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	52.500,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	5.500,00

33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	1.000,00
31.90.11.02.01	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	2.000,00
31.90.13.03,01	Obrigações Patronais – INSS	R$	2.900,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB - Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	560,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	9.000,00
31.90.11.02.01	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	2.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	3.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.367.017.2.066 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	247.000,00
31.91.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	47.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	10.000,00

Art. 2°) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	5.000,00
44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00
44.90.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenções a Entidades - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas - Outros	R$	4.000,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TABALHO
02.05.000.04.122.004.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	10.000,00
33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	37.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	10.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	58.300,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	10.000,00
33.90.30.20.01	Material p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	5.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	6.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adaptação, Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	10.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	1.740,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	6.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	20.000,00

33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	7.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	3.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	20.000,00
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	5.000,00

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	2.920,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	49.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	5.000,00
33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	37.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.367.017.2.066 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.500,00
33.90.30.10.06	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	5.500,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.06	Salário-Família	R$	20.000,00
31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	200.000,00
33.90.30.16.06	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	20.000,00
33.90.30.21.06	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	10.000,00
33.90.36.01.06	Serv. Rep., Adaptação, Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	10.500,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	9.400,00
33.90.39.02.06	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	20.100,00
33.90.39.05.06	Serviços de Telefonia	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	7.468,66
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.032,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de junho de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/ 06 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 / BIMN°352.
Rúbrica
Mat. 03/2439.